DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

ERRATA EDITAL

DECRETO

DECRETO

PREGÃO PRESENCIAL

ATA

EDITAL

ERRATA EDITAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

ERRATA EDITAL Nº 11/2020

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL 001/2019, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Edital de Processo Seletivo nº Edital 001/2019, e

- Considerando a exceção contida no art. 73, inciso 'd', da Lei 9.504/97, eis que se trata de convocação para a ocupação de cargo necessário ao funcionamento inadiável de serviço público essencial (execução do Programa Saúde da Família.

- Considerando que o Tribunal Superior Eleitoral firmou entendimento no sentido de que o serviço público essencial é aquele 'umbilicalmente vinculado à sobrevivência, saúde ou segurança da população', nos termos do Respe 27.563;

RESOLVE:

Convocar o (os) candidato (os) aprovado (os) no processo seletivo simplificado, relacionado (os) no Anexo I deste Edital, para comparecer (em) no dia 24 de agosto de 2020, das 08:00h às 12:00h, no Hospital Municipal de Laje, para realizar o exame médico, de acordo com o item 15 do Edital 001/2019.

Certificação Digital: T3MY3X35-UQCKEX9U-DWDPMUZS-X2IKD0VH
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

Após o resultado do exame, o qual será divulgado imediatamente após o atendimento, o candidato considerado APTO deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Laje em até 48 horas após o exame, para proceder à entrega da documentação exigida no item 16 do Edital 001/2019, para fins de contratação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE AGOSTO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

18521 - ODONTÓLOGO - NIVEL SUPERIOR PROVIMENTO: 09 VAGAS

12 071.105***.59 DANIELE DA SILVA SOUSA

Certificação Digital: T3MY3X35-UQCKEX9U-DWDPMUZS-X2IKD0VH
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Decreto Nº 167 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Institui a Comitê Gestor de Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do município de Laje, estado da Bahia e dá suas providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2010 de 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUI, a Comitê Gestor de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Laje, estado da Bahia, firmada na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, mais conhecida como Lei Aldir Blanc -, a fim de desenvolverem ações emergenciais destinadas ao setor cultural local que será composta pelos membros abaixo:

I. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Patrízia Andrade Ferreira

II. Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Denise da Silva Macedo

V. Secretária de Administração e Finanças:

Gilvânia Cardoso Lemos

VI. Representante dos Estudantes da Educação Básica:

Júlia Xavier Moraes

VIII. Pais da Educação Básica:

Juraci Santana

XI. Diretor de Escola Municipal:

Alessandra Santos Perez da Rocha

XII. Câmara Municipal de Vereadores do município:

Renê Macedo

XIII. Representantes da Sociedade Civil

Osvaní Souza Alves

Iuri Santos da Silva

IX. Representantes da Arte Popular

Heilton Souza Félix

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

_____

KLEDSON DUARTE DA MOTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

ATA

LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
INOVAR FAZ A DIFERENÇA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROTOCOLO Nº 4987/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

Aos dezessete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, de um lado o **Município de Laje**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04 com sede à sede à Rua Praça Raimundo Jose de Almeida, nº 01 Laje – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. KLEDSON DUARTE MOTA**, doravante denominado CONTRATANTE em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços, referente a **futura e eventual, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as máquinas pesadas e veículo pesado, pertencentes à frota operacional da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Laje -BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Laje do dia 17/08/2020 resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 024/2020/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

PENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Conego Pompilho, nº 64, Centro, São Miguel das Matas, Bahia, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Izana Souza de Souza identidade nº 13.480.282-97 SSP/BA e CPF nº025.042.075-90 e CNPJ sob. nº 09.623.192/0001-67, para os seguintes Lotes:

LOTE 01 – CAÇAMBA- CAMINHÃO BASCULANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VL.UNIT	VL.TOTAL
1.	ADESIVO JUNTA (3M)	CAT	5	UND	R$ 7,17	R$ 35,83
2.	AMORTECEDOR DIANT VWC 14-140 A 40-300	BOSCH	2	UND	R$ 348,67	R$ 697,33
3.	ANEL SINCR 1° 7° ZF	BOSCH	2	UND	R$ 722,58	R$ 1.445,17
4.	ANEL SINCR ZF	BOSCH	3	UND	R$ 781,60	R$ 2.344,80
5.	ARRUELA SATELITE DIF R-230	BOSCH	8	UND	R$ 34,06	R$ 272,51
6.	AUTO TRAVANTE ALTA RESISTENCIA	BOSCH	10	UND	R$ 15,86	R$ 158,63
7.	BARRA DIRECAO VWC	BOSCH	1	UND	R$ 1.131,20	R$ 1.131,20
8.	BOMBA OLEO CAMBIO ZF	CAT	1	UND	R$ 1.123,97	R$ 1.123,97
9.	BUCHA EIXO S F-1200 VWC CARGO	CAT	10	UND	R$ 12,49	R$ 124,87
10	CILINDRO AUX EMB VWC-13-180/15 180/17-250/24-250E	CAT	1	UND	R$ 563,47	R$ 563,47
11	CONJ ENGRENAGEM DIF 240	CAT	1	UND	R$ 1.848,21	R$ 1.848,21
12	COROA E PINHAO 07X37 VWC/CARGO/IVECO/VOLVO EIXO M	BOSCH	1	UND	R$ 3.506,67	R$ 3.506,67
13	COROA E PINHAO 07X37 VWC/CARGO/IVECO/VOLVO PRIMEI	BOSCH	1	UND	R$ 2.635,27	R$ 2.635,27

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112

LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL

14	CRUZETA TRANS MBB VWC CARGO TDS	BOSCH	4	UND	R$	250,33	R$ 1.001,33
15	CUICA FREIO 30X30 (HASTE LONGA SB579AS)	BOSCH	4	UND	R$	238,88	R$ 955,51
16	DIAFRAGMA COM ANEL 30°	BOSCH	6	UND	R$	20,69	R$ 124,12
17	DIAFRAGMA CUICA FREIO 24	MWM	6	UND	R$	19,93	R$ 119,60
18	EIXO S EXPANSOR VWC 23-220 LD	MWM	2	UND	R$	251,85	R$ 503,71
19	EIXO S EXPANSOR VWC 23-220 LE	MWM	2	UND	R$	285,86	R$ 571,73
20	FILTRO AR INT VWC CARGO 00/	BOSCH	2	UND	R$	56,35	R$ 112,71
21	FILTRO AR VWC 13-170 13-180 15.170	HENGST	2	UND	R$	120,67	R$ 241,35
22	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR MAN EURO 5	HENGST	2	UND	R$	103,41	R$ 206,82
23	FILTRO COMBUTIVEL VWC 9-150 ELETRONICO	HENGST	2	UND	R$	120,91	R$ 241,83
24	FILTRO OLEO MOTOR MAN 15-190	HENGST	2	UND	R$	135,22	R$ 270,43
25	GARFO TRANS VWC – FORD	EUROPE	2	UND	R$	232,11	R$ 464,21
26	GRAXA 1KG	EUROPE	10	UND	R$	34,07	R$ 340,73
27	JG EMBUCHAMENTO VWC 16-210 CARGO 1313 A 2540	EUROPE	1	UND	R$	681,62	R$ 681,62
28	LONA DE FREIO DIANT TRAS VWC 15-180 A 40 300 99 MASLONA DE FREIO DIANT TRAS VWC 15-180 A 40 300 99 MAS	EUROPE	3	UND	R$	199,79	R$ 599,37
29	LONA FREIO TRAS VWC 12.140	CAT	2	UND	R$	186,43	R$ 372,87
30	LUVA TRANS VWC/CARGO/MBB	BOSCH	1	UND	R$	402,95	R$ 402,95
31	MOLA CUICA FREIO SPRINGER 30X30 TDS	BOSCH	5	UND	R$	71,20	R$ 356,00
32	MOLA SAPATA FREIO VWC CARGO TDS	BOSCH	10	UND	R$	21,71	R$ 217,07
33	OLEO 140 01 LT	BOSCH	40	UND	R$	22,56	R$ 902,27
34	OLEO 15W40 01LT	BOSCH	100	UND	R$	16,98	R$ 1.698,33
35	OLEO 80 01 LT	BOSCH	10	UND	R$	19,64	R$ 196,43
36	OLEO 80/90 EATON 01 LT	CAT	20	UND	R$	26,93	R$ 538,67
37	OLEO FREIO 500ML DOT 04	CAT	10	UND	R$	22,44	R$ 224,43
38	PARAFUSO RODA DIANT VWC CARGO PESADO F – 12000 A 16	CAT	10	UND	R$	25,70	R$ 256,97
39	PARAFUSO RODA TRAS VWC CARGO PESADO F 12000 A 160	CAT	20	UND	R$	28,29	R$ 565,73
40	PONTA TRANS VWC/CARGO/MBB	BOSCH	1	UND	R$	472,30	R$ 472,30
41	REPARO CUICA MASTER 24/30/30/30 CENTRAL	BOSCH	4	UND	R$	50,60	R$ 202,40

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112

LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL

42	RETENTOR CAMBIO DIANT VWC/FORD/IVECO CAIXA ZF	BOSCH	1	UND	R$ 35,61	R$ 35,61
43	RETENTOR CAMBIO TRAS VWC/FORD/IVECO CAIXA ZF	BOSCH	1	UND	R$ 107,52	R$ 107,52
44	RETENTOR PINHÃO VWC/FORD TRACADO	BOSCH	2	UND	R$ 296,46	R$ 592,92
45	RETENTOR RODA DIANT CARGO 13 TONELADAS	MWM	4	UND	R$ 90,32	R$ 361,28
46	RETENTOR RODA TRAS VWC/IVECO 16TON	MWM	4	UND	R$ 158,45	R$ 633,81
47	RETENTOR VIBRAB TRAS MOTOR MAN	MWM	1	UND	R$ 609,21	R$ 609,21
48	ROLAMENTO 6005-ZZ	BOSCH	2	UND	R$ 25,52	R$ 51,05
49	ROLAMENTO CARDAN VWC/MBB/CARGO 50MM	HENGST	2	UND	R$ 184,69	R$ 369,38
50	ROLAMENTO LAT CORDA CARGO 1215	HENGST	2	UND	R$ 251,57	R$ 503,14
51	ROLAMENTO PINHAO DIF DIANT VWC 16-210 RS 145	HENGST	1	UND	R$ 304,58	R$ 304,58
52	ROLAMENTO PINHAO DIF TRAS VWC 16-210	HENGST	1	UND	R$ 241,29	R$ 241,29
53	ROLAMENTO RELOGIO DIF 230 EIXO MERITOR 145	EUROPE	1	UND	R$ 280,27	R$ 280,27
54	ROLAMENTO RODA DIANT EXT VWC 16-210 16-180	EUROPE	2	UND	R$ 122,21	R$ 244,42
55	ROLAMENTO RODA DIANT INT VWC 14-150 A 40-300 CUMM	EUROPE	2	UND	R$ 169,40	R$ 338,79
56	ROLAMENTO RODA TRAS EXT CARGO FORDAO	EUROPE	2	UND	R$ 250,13	R$ 500,27
57	ROLAMENTO TODA TRAS INT VWC 11-130 A 12-140	STP	2	UND	R$ 390,33	R$ 780,67
58	SEMI EIXO VWC CARGO EIXO 145	STP	1	UND	R$ 1.573,03	R$ 1.573,03
59	SERVO EMBREAGEM 13-180/15-180E MIDI	STP	1	UND	R$ 1.527,67	R$ 1.527,67
60	SILICONE PRETA WURTH	FREXTOP	6	UND	R$ 25,87	R$ 155,20
61	TAMBOR FREIO DIANT TRAS VWC	VARGAS	2	UND	R$ 721,53	R$ 1.443,06
62	TERMINAL DIREÇÃO VWC 13.130 LD	BOSCH	2	UND	R$ 135,85	R$ 271,70
63	TERMINAL DIREÇÃO VWC 13.130 LE	BOSCH	2	UND	R$ 136,58	R$ 273,17
64	TRAVA RODA VWC 16- 200 A 24 – 220 F-1400 A 1600 CA	VARGAS	2	UND	R$ 9,45	R$ 18,89
65	VOLANTE MOTOR VWC MAN	STP	1	UND	R$ 2.670,99	R$ 2.670,99

TOTAL DO LOTE 01: R$ 42.617,34 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112

LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
INOVAR FAZ A DIFERENÇA

LOTE 02 – PATROL CASE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VL.UNIT	VL.TOTAL
1.	ADESIVO PARA JUNTA	BOSCH	3	UND	R$ 50,80	R$ 152,39
2.	AMORTECEDOR DO CAPU	BOSCH	2	UND	R$ 1.905,39	R$ 3.810,79
3.	ATUADOR MARCHA LENTA	BOSCH	1	UND	R$ 2.348,05	R$ 2.348,05
4.	BATERIA 100 AMPERES	BOSCH	1	UND	R$ 1.244,00	R$ 1.244,00
5.	BENDIX DO MOTOR PART	BOSCH	1	UND	R$ 473,76	R$ 473,76
6.	BICO DO RIPER	BOSCH	6	UND	R$ 57,02	R$ 342,10
7.	BICOS INJETORES	CAT	3	UND	R$ 7.041,04	R$ 21.123,12
8.	BIELA DO MOTOR	CAT	3	UND	R$ 2.180,11	R$ 6.540,33
9.	BOBINA	CAT	1	UND	R$ 431,25	R$ 431,25
10	BOBINA DE CAMPO	CAT	1	UND	R$ 409,48	R$ 409,48
11	BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	1	UND	R$ 734,21	R$ 734,21
12	BOMBA DA TRANSMISSÃO	BOSCH	1	UND	R$ 9.979,99	R$ 9.979,99
13	BOMBA D'AGUA	BOSCH	1	UND	R$ 1.350,78	R$ 1.350,78
14	BOMBA INJETORA	BOSCH	1	UND	R$ 14.151,54	R$ 14.151,54
15	BUCHA DE BIELA	BOSCH	3	UND	R$ 187,64	R$ 562,91
16	CABO DE ACELERADOR	MWM	2	UND	R$ 689,38	R$ 1.378,77
17	CALÇO DO CIRCULO	MWM	6	UND	R$ 243,62	R$ 1.461,70
18	CHAPA	MWM	4	UND	R$ 222,88	R$ 891,53
19	CHAPA DA LAMINA	BOSCH	4	UND	R$ 200,08	R$ 800,31
20	CHAPA DO CIRCULO	HENGST	6	UND	R$ 263,31	R$ 1.579,88
21	COROA 20 CENTRAL	HENGST	1	UND	R$ 3.896,68	R$ 3.896,68
22	COROA LATERAL	HENGST	1	UND	R$ 4.265,88	R$ 4.265,88
23	CORREIA	HENGST	3	UND	R$ 326,55	R$ 979,65
24	CORREIA DO ALTERNADOR	EUROPE	2	UND	R$ 305,82	R$ 611,63
25	CORREIA DO TANDEM	EUROPE	2	UND	R$ 1.606,98	R$ 3.213,97
26	CORRENTE DE TRAÇÃO	EUROPE	2	UND	R$ 3.582,72	R$ 7.165,44
27	CREMALHEIRA	EUROPE	1	UND	R$ 614,74	R$ 614,74
28	DESLIZADOR	STP	6	UND	R$ 359,86	R$ 2.159,16
29	DISCO DE DENTE INTERNO	STP	20	UND	R$ 311,16	R$ 6.223,20
30	EIXO 2 VELOCIDADE	STP	1	UND	R$ 3.327,70	R$ 3.327,70
31	EIXO 5 VELOCIDADE	BOSCH	1	UND	R$ 3.756,88	R$ 3.756,88

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112

LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL

32	EIXO VIRA BREQUIM	BOSCH	2	UND	R$ 4.818,56	R$ 9.637,13
33	ENGRAXADEIRA 10KG	BOSCH	1	UND	R$ 533,88	R$ 533,88
34	ESTRATOR DO ALTERNA	BOSCH	1	UND	R$ 515,22	R$ 515,22
35	FACA LATERAL	BOSCH	2	UND	R$ 506,93	R$ 1.013,86
36	FAROL 24 VOLTS	BOSCH	2	UND	R$ 309,96	R$ 619,93
37	FAROL LE	CAT	1	UND	R$ 428,14	R$ 428,14
38	FILTRO COMBUSTIVEL	CAT	6	UND	R$ 151,32	R$ 907,90
39	FILTRO DA TRANSMISSÃO	CAT	2	UND	R$ 507,97	R$ 1.015,93
40	FILTRO DE AGUA	CAT	2	UND	R$ 228,07	R$ 456,13
41	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	BOSCH	3	UND	R$ 309,96	R$ 929,89
42	FILTRO DE AR SECUNDAR	BOSCH	3	UND	R$ 195,93	R$ 587,79
43	FILTRO HIDRAULICO	BOSCH	3	UND	R$ 606,45	R$ 1.819,35
44	FILTRO LUBRI PSL2380	BOSCH	3	UND	R$ 119,22	R$ 357,65
45	GARFO M EIXO LD/LE	BOSCH	2	UND	R$ 2.971,09	R$ 5.942,17
46	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	MWM	3	UND	R$ 534,92	R$ 1.604,76
47	JG BRONZINAS FIXA 0,25	MWM	1	UND	R$ 2.587,52	R$ 2.587,52
48	JG BRONZINAS MOVEL 0,25	MWM	1	UND	R$ 2.060,89	R$ 2.060,89
49	JG BUCHA COMANDO	BOSCH	1	UND	R$ 740,18	R$ 740,18
50	JG DE PASTILHAS DE FREIO	HENGST	1	UND	R$ 679,02	R$ 679,02
51	JG DE PISTÕES	HENGST	1	UND	R$ 12.589,87	R$ 12.589,87
52	JG JUNTAS COMPLETO	HENGST	1	UND	R$ 2.097,18	R$ 2.097,18
53	KIT DE EMBUCHAMENTO	HENGST	1	UND	R$ 2.394,70	R$ 2.394,70
54	LAMINA 13 FUROS	EUROPE	15	UND	R$ 736,03	R$ 11.040,50
55	MANGA DE EIXO LD/LE	EUROPE	2	UND	R$ 2.645,57	R$ 5.291,15
56	MANGOTE RADIAD AGUA	EUROPE	2	UND	R$ 703,90	R$ 1.407,79
57	MANGOTE RADIAD OLEO	EUROPE	2	UND	R$ 471,68	R$ 943,37
58	MANGUEIRA	CAT	2	UND	R$ 551,51	R$ 1.103,01
59	MANGUEIRA CIL DESLOC	BOSCH	1	UND	R$ 1.155,88	R$ 1.155,88
60	MANGUEIRA CIL DIREÇÃO	BOSCH	2	UND	R$ 576,39	R$ 1.152,77
61	MANGUEIRA CIL LAMINA	BOSCH	1	UND	R$ 991,05	R$ 991,05
62	MANGUEIRA DO TANQUE	BOSCH	2	UND	R$ 844,88	R$ 1.689,77

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112

LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL

63	MANGUEIRA FILTRO DE AR	BOSCH	1	UND	R$ 1.757,15	R$ 1.757,15
64	NOBISTRAL DA DIREÇÃO	BOSCH	2	UND	R$ 5.869,61	R$ 11.739,21
65	PARAFUSO DA LAMINA	CAT	100	UND	R$ 6,22	R$ 622,00
66	PARAFUSO DO CALÇO LAM	CAT	40	UND	R$ 8,29	R$ 331,73
67	PLACA DA LAMINA	CAT	40	UND	R$ 77,75	R$ 3.110,00
68	PLACA DO CIRCULO	CAT	6	UND	R$ 150,32	R$ 901,90
69	PORCO DA LAMINA	BOSCH	75	UND	R$ 3,11	R$ 233,25
70	RADIADOR	BOSCH	1	UND	R$ 9.707,35	R$ 9.707,35
71	REPARO CIL DESEMBOQ	BOSCH	1	UND	R$ 619,93	R$ 619,93
72	REPARO CIL DESLOC CIRC	BOSCH	1	UND	R$ 472,72	R$ 472,72
73	REPARO CIL DESLOC LAM	BOSCH	1	UND	R$ 506,93	R$ 506,93
74	REPARO CIL DIREÇÃO	MWM	1	UND	R$ 413,63	R$ 413,63
75	REPARO CIL INCLINAÇÃO	MWM	1	UND	R$ 496,56	R$ 496,56
76	REPARO CIL LEV LAMINAS	MWM	1	UND	R$ 500,71	R$ 500,71
77	REPARO CIL RIPER	BOSCH	1	UND	R$ 521,44	R$ 521,44
78	REPARO GRUPO VALVULAS	HENGST	1	UND	R$ 2.245,42	R$ 2.245,42
79	RETENTOR RODA DIANT	HENGST	4	UND	R$ 173,12	R$ 692,49
80	RETENTOR RODA TRAZ	HENGST	4	UND	R$ 249,84	R$ 999,35
81	ROLAM RODA DIANTEIRA EXT	HENGST	8	UND	R$ 924,71	R$ 7.397,65
82	ROLAM RODA DIANTEIRA INT	EUROPE	4	UND	R$ 823,11	R$ 3.292,45
83	ROLAMENTO DO ALTERN	EUROPE	1	UND	R$ 161,72	R$ 161,72
84	ROTORDO ALTERNADOR	EUROPE	1	UND	R$ 517,46	R$ 517,46
85	SENSOR DE PRESSÃO	EUROPE	2	UND	R$ 511,08	R$ 1.022,15
86	SEPERADOR DOS DICOS	CAT	17	UND	R$ 220,81	R$ 3.753,77
87	SILENCIOSO	MWM	1	UND	R$ 1.815,20	R$ 1.815,20
88	SUPORTE	BOSCH	3	UND	R$ 587,79	R$ 1.763,37
89	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO	HENGST	2	UND	R$ 604,38	R$ 1.208,75
90	TERMINAL CIL DE DIREÇÃO	HENGST	2	UND	R$ 640,66	R$ 1.281,32

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112

91	TRAVA DO BICO DO RIPER	HENGST	7	UND	R$ 46,65	R$ 326,55
92	TUBO DO ESCAPAMENTO	HENGST	1	UND	R$ 823,11	R$ 823,11
93	TURBINA DE MOTOR	EUROPE	1	UND	R$ 5.921,44	R$ 5.921,44
94	VALVULA DE ESCAPE	EUROPE	3	UND	R$ 310,98	R$ 932,93
95	VALVUVA DE ADMISSÃO	STP	3	UND	R$ 309,99	R$ 929,96

TOTAL DO LOTE 02: R$ 247.295,80 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

LOTE 03 – RETROESCAVADEIRA JCB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VL.UNIT	VL.TOTAL
1.	ALARME	CAT	2	UND	R$ 331,84	R$ 663,68
2.	ALTERNADOR	CAT	1	UND	R$ 2.946,59	R$ 2.946,59
3.	ARRUELA 210007073	CAT	3	UND	R$ 57,66	R$ 172,97
4.	BARRA NIVELADORA	CAT	2	UND	R$ 382,12	R$ 764,23
5.	BICO INJETOR	BOSCH	8	UND	R$ 846,50	R$ 6.771,97
6.	BOMBA 721110R	BOSCH	3	UND	R$ 322,77	R$ 968,32
7.	BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	3	UND	R$ 644,24	R$ 1.932,71
8.	BOMBA D ÁGUA	BOSCH	2	UND	R$ 748,39	R$ 1.496,78
9.	BOMBA DE FREIO	BOSCH	4	UND	R$ 2.176,00	R$ 8.704,00
10.	BOMBA DO TORQUE	MWM	1	UND	R$ 2.312,80	R$ 2.312,80
11.	BOMBA HIDRAULICA	MWM	1	UND	R$ 3.680,83	R$ 3.680,83
12.	BOMBA INJETORA	MWM	1	UND	R$ 10.646,50	R$ 10.646,50
13.	BUCHA DA BALANÇA	BOSCH	4	UND	R$ 266,47	R$ 1.065,88
14.	BUCHA DIANTEIRA	HENGST	16	UND	R$ 226,25	R$ 3.620,05
15.	BUCHA DO GIRO	HENGST	16	UND	R$ 174,39	R$ 2.790,29
16.	BUCHA DO RETRO	HENGST	16	UND	R$ 175,98	R$ 2.815,63
17.	CABO DO ACELERADOR	CAT	6	UND	R$ 342,23	R$ 2.053,40
18.	CABO FREIO DE MÃO	CAT	3	UND	R$ 570,16	R$ 1.710,47
19.	CABO NIVEL	CAT	3	UND	R$ 628,48	R$ 1.885,44

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112

LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
INOVAR FAZ A DIFERENÇA

20.	CABO TRAVA DA RETRO	CAT	3	UND	R$ 404,37	R$ 1.213,10
21.	CHAVE DIRECIONAL	BOSCH	1	UND	R$ 3.217,78	R$ 3.217,78
22.	CONCHA TRAZEIRA	BOSCH	2	UND	R$ 2.946,59	R$ 5.893,19
23.	CONEXÃO 219000248	BOSCH	3	UND	R$ 124,69	R$ 374,07
24.	CONVERSOR	BOSCH	1	UND	R$ 7.642,31	R$ 7.642,31
25.	COROA E PINHÃO	BOSCH	1	UND	R$ 7.158,41	R$ 7.158,41
26.	CORREIA DO MOTOR	MWM	6	UND	R$ 2.431,23	R$ 14.587,36
27.	CRUZETA DA TRANSM	MWM	4	UND	R$ 371,13	R$ 1.484,51
28.	CRUZETA DO CARDAN	MWM	8	UND	R$ 172,11	R$ 1.376,91
29.	DEFLETOR	BOSCH	4	UND	R$ 1.005,57	R$ 4.022,27
30.	DENTE CENTRAL	HENGST	100	UND	R$ 66,63	R$ 6.662,67
31.	DENTE LAT D	HENGST	20	UND	R$ 162,57	R$ 3.251,40
32.	DENTE LAT E	HENGST	20	UND	R$ 162,57	R$ 3.251,40
33.	DISCO DEN FREIO	CAT	15	UND	R$ 221,22	R$ 3.318,35
34.	DISCO DO TORQUE	CAT	30	UND	R$ 277,28	R$ 8.318,40
35.	ENGRENAGEM	CAT	4	UND	R$ 665,74	R$ 2.662,95
36.	FAROLLD	CAT	6	UND	R$ 758,55	R$ 4.551,30
37.	FAROL LE	BOSCH	6	UND	R$ 849,70	R$ 5.098,22
38.	FILTRO COMBUST	BOSCH	8	UND	R$ 204,72	R$ 1.637,73
39.	FILTRO CONJUNTO	BOSCH	1	UND	R$ 1.810,02	R$ 1.810,02
40.	FILTRO DA TRANSMISSÃO	BOSCH	6	UND	R$ 207,22	R$ 1.243,34
41.	FILTRO DE AR	BOSCH	8	UND	R$ 277,16	R$ 2.217,28
42.	FILTRO HIDRAULICO	MWM	4	UND	R$ 331,97	R$ 1.327,89
43.	FILTRO LUB	MWM	8	UND	R$ 191,37	R$ 1.530,96
44.	FILTRO SECUNDARIO	MWM	8	UND	R$ 206,71	R$ 1.653,71
45.	FILTRO SEPARADOR	BOSCH	8	UND	R$ 258,85	R$ 2.070,80

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112

LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
INOVAR FAZ A DIFERENÇA.

46.	KIT EMBREAGEM	HENGST	2	UND	R$ 1.508,35	R$ 3.016,70
47.	KIT FLEX PLATE	HENGST	2	UND	R$ 1.307,24	R$ 2.614,47
48.	LAMINA FRONTAL	HENGST	4	UND	R$ 1.625,71	R$ 6.502,83
49.	LAMINA PROTETORA	FREXTOP	6	UND	R$ 1.727,31	R$ 10.363,88
50.	LANTERNA LD	VARGAS	4	UND	R$ 452,51	R$ 1.810,03
51.	LUVA 219000647	BOSCH	3	UND	R$ 201,11	R$ 603,34
52.	LUVA 219000819	BOSCH	3	UND	R$ 398,89	R$ 1.196,68
53.	MANGOTE BOMBA HID	VARGAS	2	UND	R$ 391,86	R$ 783,72
54.	MANGOTE INFERIOR	STP	2	UND	R$ 381,49	R$ 762,99
55.	MANGOTE SUPERIOR	FREXTOP	2	UND	R$ 643,56	R$ 1.287,13
56.	MANGUEIRA 32APBA146	VARGAS	3	UND	R$ 120,67	R$ 362,00
57.	MANGUEIRA B.HID	BOSCH	2	UND	R$ 1.618,73	R$ 3.237,46
58.	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	BOSCH	4	UND	R$ 331,84	R$ 1.327,36
59.	MANGUEIRA DA ELEVAÇÃO	VARGAS	2	UND	R$ 804,45	R$ 1.608,91
60.	MANGUEIRA DE INCLIN	STP	2	UND	R$ 1.106,12	R$ 2.212,25
61.	MANGUEIRA DE LEVANTE	FREXTOP	2	UND	R$ 973,90	R$ 1.947,81
62.	MANGUEIRA DE PROF	VARGAS	4	UND	R$ 382,12	R$ 1.528,47
63.	MANGUEIRA DO FREIO	BOSCH	8	UND	R$ 549,04	R$ 4.392,32
64.	MANGUEIRA DO GIRO	BOSCH	4	UND	R$ 594,82	R$ 2.379,29
65.	MANGUEIRA ESTBIL	VARGAS	4	UND	R$ 402,23	R$ 1.608,91
66.	MANOPLA 85802947	STP	3	UND	R$ 120,67	R$ 362,00
67.	MOTOR DE PARTIDA	CAT	2	UND	R$ 2.878,29	R$ 5.756,58
68.	PALHETA DE MOTOR	CAT	2	UND	R$ 656,64	R$ 1.313,27
69.	PARAFUSO DA RODA	CAT	35	UND	R$ 40,22	R$ 1.407,82
70.	PARAFUSO DO DENTE	CAT	20	UND	R$ 6,10	R$ 121,93
71.	PASTILHA DE FREIO	BOSCH	4	UND	R$ 734,07	R$ 2.936,27

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112

LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
INOVAR FAZ A DIFERENÇA.

72.	PEDAL	BOSCH	1	UND	R$ 728,78	R$ 728,78
73.	PINO DA BALANÇA	BOSCH	2	UND	R$ 412,28	R$ 824,57
74.	PINO DA CAÇAMBA	BOSCH	8	UND	R$ 296,64	R$ 2.373,15
75.	PINO DA CONCHA	BOSCH	8	UND	R$ 265,47	R$ 2.123,73
76.	PINO DO ESTABIL	MWM	8	UND	R$ 236,31	R$ 1.890,48
77.	PINO DO GIRO	MWM	8	UND	R$ 288,60	R$ 2.308,77
78.	PINO DO RETRO	MWM	8	UND	R$ 212,61	R$ 1.700,88
79.	PIVO	BOSCH	6	UND	R$ 341,89	R$ 2.051,36
80.	PIVO DA DIREÇÃO	HENGST	6	UND	R$ 352,53	R$ 2.115,20
81.	PLACA DO FREIO	HENGST	16	UND	R$ 281,56	R$ 4.504,96
82.	PLACA DO TORQUE	HENGST	30	UND	R$ 90,50	R$ 2.715,10
83.	PLANETARIA	CAT	12	UND	R$ 447,49	R$ 5.369,84
84.	POLIA	CAT	3	UND	R$ 533,95	R$ 1.601,86
85.	PONTEIRA	CAT	4	UND	R$ 487,70	R$ 1.950,80
86.	PORCA 210007076	CAT	4	UND	R$ 148,82	R$ 595,29
87.	PORCA DA RODA	BOSCH	35	UND	R$ 22,02	R$ 770,58
88.	PORCA DO DENTE	BOSCH	200	UND	R$ 3,05	R$ 609,33
89.	RADIADOR	BOSCH	1	UND	R$ 3.821,15	R$ 3.821,15
90.	RELE	BOSCH	10	UND	R$ 130,73	R$ 1.307,27
91.	REPARO CIL ELEV	BOSCH	6	UND	R$ 280,94	R$ 1.685,62
92.	REPARO CIL ESTABILIZADOR	MWM	6	UND	R$ 230,53	R$ 1.383,20
93.	REPARO CIL GIRO	MWM	6	UND	R$ 251,39	R$ 1.508,36
94.	REPARO CIL INCL	MWM	6	UND	R$ 275,75	R$ 1.654,52
95.	REPARO CIL LEV	BOSCH	2	UND	R$ 331,84	R$ 663,68
96.	REPARO CIL PROFUND	HENGST	3	UND	R$ 193,05	R$ 579,16
97.	RESERVATÓRIO	CAT	2	UND	R$ 2.743,38	R$ 5.486,76

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112

LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
INOVAR FAZ A DIFERENÇA.

98.	RETENTOR DA RODA	CAT	8	UND	R$ 422,34	R$ 3.378,69
99.	RETENTOR DA TRAÇÃO	CAT	8	UND	R$ 311,13	R$ 2.489,04
100.	RETENTOR DO CUBO	CAT	8	UND	R$ 286,59	R$ 2.292,69
101.	RETENTOR DO DIFERENCIAL	BOSCH	8	UND	R$ 316,69	R$ 2.533,49
102.	RETROVISOR	BOSCH	8	UND	R$ 253,36	R$ 2.026,88
103.	RODA DIANTEIRA	BOSCH	4	UND	R$ 2.946,59	R$ 11.786,37
104.	RODA TRAZEIRA	BOSCH	1	UND	R$ 6.264,61	R$ 6.264,61
105.	ROLAMENTO DA CAIXA	BOSCH	6	UND	R$ 536,97	R$ 3.221,84
106.	ROLAMENTO DA RODA	MWM	12	UND	R$ 484,21	R$ 5.810,56
107.	ROLAMENTO DA RODA.	MWM	8	UND	R$ 482,67	R$ 3.861,39
108.	ROLAMENTO DO TORQUE	MWM	6	UND	R$ 603,34	R$ 3.620,04
109.	ROLAMENTO PTA DO EIXO	BOSCH	6	UND	R$ 311,73	R$ 1.870,36
110.	SILENCIOSO	HENGST	1	UND	R$ 2.383,19	R$ 2.383,19
111.	TAMPA DO TANQUE	HENGST	2	UND	R$ 546,85	R$ 1.093,69
112.	TENSOR	HENGST	2	UND	R$ 789,36	R$ 1.578,71
113.	TESIONADOR	CAT	3	UND	R$ 1.625,71	R$ 4.877,12
114.	TUBO DA SAPATA	CAT	4	UND	R$ 492,73	R$ 1.970,92
115.	TUBO DIANTEIRA	CAT	2	UND	R$ 713,95	R$ 1.427,91
116.	TUBO DO ESTABIL	CAT	4	UND	R$ 482,67	R$ 1.930,69
117.	TURBINA	BOSCH	1	UND	R$ 7.652,11	R$ 7.652,11
118.	VALVULA DA TRAÇÃO	BOSCH	4	UND	R$ 795,86	R$ 3.183,45
119.	VALVULA DA TRAÇÃO.	BOSCH	6	UND	R$ 452,51	R$ 2.715,04
120.	VALVULA FRENTE/RE	BOSCH	1	UND	R$ 3.353,02	R$ 3.353,02
121.	VALVULA SOLENOIDE	BOSCH	4	UND	R$ 670,60	R$ 2.682,41
122.	VIDRO FRONTAL	MWM	2	UND	R$ 1.646,31	R$ 3.292,61
123.	VIDRO LATERAL	MWM	26	UND	R$ 887,14	R$ 23.065,64

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112

LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL

TOTAL DO LOTE 03: R$ 378.710,16 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos).

LOTE 04 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL.UNIT	VL.TOTAL
1.	SERVIÇO MÃO DE OBRA(MECANICA)	150	HORA	R$ 80,00	R$ 12.000,00

TOTAL DO LOTE 04- R$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 024/2020/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretaria de Municipais de Laje, na medida das suas necessidades e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de de 12 meses, computadas neste, as eventuais prorrogações, contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XI deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. *É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou* transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os *acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25%* (vinte e cinco por cento)da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Certificação Digital: T3MY3X35-UQCKEX9U-DWDPMUZS-X2IKD0VH
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Laje, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Laje, 17 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal

Izanna Souza de Souza
PENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Representante legal: **Izana Souza de Souza**
CI: 13.480.282-97 SSP/BA e CPF nº025.042.075-90]
Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Beatriz Lo. Caetano
CPF: 071.469.135-62

NOME: [illegible]
CPF: 007.062.455-04

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112